



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PAUTA DA 65ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Data: 6 de junho 2019

Horário: 13h30

1) Aprovação das atas.

2) Expedientes:

Matérias de pessoal docente (*ad referendum*):

- I. Processos de progressão funcional aprovados *ad referendum*:
 - a. 23282.012994/2018-21 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível III para Adjunto nível IV, da docente Carla Susana Alem Abrantes;
 - b. 23282.000378/2019-16 – Promoção Funcional, de Professor Adjunto nível IV para Associado nível I, da docente Ligia Maria Carvalho Sousa Cordeiro;
 - c. 23282.013090/2018-12 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, da docente Luma Nogueira de Andrade;
 - d. 23282.013087/2018-07 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto nível A II, da docente Janaina Campus Lobo;
 - e. 23282.000487/2019-25 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto nível A II, da docente Jacqueline da Silva Costa;
 - f. 23282.000179/2019-08 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, do docente Jober Fernando Sobczak;
 - g. 23282.001685/2019-14 – Promoção Funcional, de Professor Auxiliar A nível II para Assistente B nível I, do docente Carlos Airton Uchoa Sales Gomes.
- II. Avaliações em estágio probatório aprovadas *ad referendum*:
 - a. 23282.000450/2019-05 – Aprovação em estágio probatório da docente Camila Maria Marques Peixoto;
 - b. 23282.001063/2019-88 – Aprovação em estágio probatório da docente Cinthia Marques Magalhães Paschoal;
 - c. 23282.001422/2019-05 – Aprovação em estágio probatório da docente Janaina Barbosa Almada;
 - d. 23282.000873/2019-17 – Aprovação em estágio probatório do docente Ruben Maciel Franklin.

Demandas dos Institutos (*ad referendum*):

- III. Homologação da Resolução nº 16/2019/CONSUNI, de 15 de abril de 2019, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação stricto sensu, Mestrado Profissional em Ensino História (PROFHISTÓRIA), do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.002135/2019-12. Relatora: Maria Cristiane Martins de Souza;
- IV. Homologação da Resolução nº 17/2019/CONSUNI, de 15 de abril de 2019, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Proposta de Adesão da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado Profissional em Ensino História em Rede Nacional



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

- (PROFHISTÓRIA). Processo nº 23282.002133/2019-15. Relatora: Maria Cristiane Martins de Souza;
- V. Homologação da Resolução nº 18/2019/CONSUNI, de 15 de abril de 2019, que aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário, a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu do Mestrado Acadêmico em Educação das Relações Étnico-Raciais – Brasil/África do Instituto de Humanidades (IH) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab). Processo nº 23282.002032/2019-44. Relatora: Mírian Sumica Carneiro dos Reis;
- VI. Homologação da Resolução nº 23/2019/CONSUNI, de 2 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação lato sensu da Especialização em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.002191/2019-49. Relator: George Leite Mamede;
- VII. Homologação da Resolução nº 25/2019/CONSUNI, de 8 de maio de 2019, que reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 23/2019/CONSUNI, de 6 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação lato sensu da Especialização em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.002191/2019-49. Relator: George Leite Mamede;
- VIII. Homologação da Resolução nº 27/2019/CONSUNI, de 14 de maio de 2019, que reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 25/2019/CONSUNI, de 8 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação lato sensu da Especialização em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional, na modalidade a distância, do Instituto de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23282.002191/2019-49. Relator: George Leite Mamede;
- IX. Homologação da Resolução nº 24/2019/CONSUNI, de 2 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23804.000240/2019-72. Relator: Carlos Henrique Lopes Pinheiro;
- X. Homologação da Resolução nº 26/2019/CONSUNI, de 8 de maio de 2019, que reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 24/2019/CONSUNI, de 6 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

- da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23804.000240/2019-72. Relator: Carlos Henrique Lopes Pinheiro;
- XI. Homologação da Resolução nº 28/2019/CONSUNI, de 14 de maio de 2019, que reedita, com alterações, *ad referendum* do Conselho Universitário, a Resolução nº 26/2019/CONSUNI, de 8 de maio de 2019, que aprova a criação do curso, o Projeto Político-Pedagógico e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Estudos de Linguagens: Contextos Lusófonos Brasil-África, do Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab. Processo nº 23804.000240/2019-72. Relator: Carlos Henrique Lopes Pinheiro.

Matérias de pessoal docente:

- XII. Processo de progressão funcional: 23282.002077/2019-19 – Progressão Funcional, de Professor Adjunto nível I para Adjunto nível II, do docente Jeferson Falcão do Amaral;
- XIII. Avaliação em estágio probatório: 23282.002930/2019-01 – Aprovação em estágio probatório do docente Carlos Eduardo de Oliveira Bezerra.

Demandas do Consepe:

- XIV. Proposta de Resolução Complementar que normatiza o funcionamento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe). Processo nº 23282.000698/2019-68. Relatora: Andria Gomes Linard;
- XV. Proposta de Resolução Complementar que normatiza o funcionamento da Câmara de Graduação. Processo nº 23282.001091/2019-03. Relatora: Andria Gomes Linard;
- XVI. Proposta de Resolução Complementar que normatiza o funcionamento da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Processo nº 23282.001164/2019-59. Relatora: Andria Gomes Linard;
- XVII. Proposta de Resolução Complementar que normatiza o funcionamento da Câmara de Extensão. Processo nº 23282.001167/2019-92. Relatora: Andria Gomes Linard.

Demandas institucionais e acadêmicas:

- XVIII. **Proposta de alteração do Estatuto da Unilab conforme apontamentos encaminhados pelo Ministério da Educação. Processo nº 23282.000578/2015-37. Relatora: Andria Gomes Linard;**
- XIX. Recomposição/adequação do Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências da Saúde. Processo nº 23282.005840/2018-97. Relator: José Cleiton Sousa dos Santos;
- XX. Composição do Conselho da Unidade Acadêmica do Instituto de Humanidades. Processo nº 23282.001061/2019-99. Relatora: Mírian Sumica Carneiro Reis;
- XXI. Alteração do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI. Processo nº 23282.012311/2018-35. Relatora: Maria Cristiane Martins de Souza;
- XXII. Indicação de membros da categoria dos servidores técnico-administrativos em educação para compor o Conselho Gestor do Sibiuni. Documento nº 23282.003369/2019-79. Relator: Carlos Airton Uchoa Sales Gomes;
- XXIII. Minuta que regulamenta o funcionamento do Instituto de Educação a Distância. Processo nº 23282.005822/2018-98. Relatora: Maria Cristiane Martins de Souza;
- XXIV. Encaminhamento para avaliação e submissão ao Consuni do Regimento do Ceiáfrica. Processo nº 23282.012097/2017-36. Relator: Ricardo César Carvalho Nascimento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**

- XXV. Proposta de Resolução Complementar que dispõe sobre a estrutura administrativa dos Campi fora de sede. Processo nº 23282.007082/2018-28. Relatora: Mírian Sumica Carneiro dos Reis;
 - XXVI. Minuta de Resolução Complementar que dispõe sobre a instância competente para criar, modificar e extinguir cursos de Pós-Graduação lato sensu. Processo nº 23282.006823/2018-37. Relatora: Maria Cristiane Martins de Souza;
 - XXVII. Alteração da Resolução que trata do Programa de Assistência ao Estudante – PAES. Processo nº 23282.005787/2018-73. Relatora: Cláudia Ramos Carioca.
-
- 3) Comunicações da Presidência.
 - 4) Comunicações dos Conselheiros.

Redenção, 4 de junho de 2019.

ALEXANDRE CUNHA COSTA
Presidente do Conselho Universitário